



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1219/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.005480/2017-01 da Prefeitura.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **17 de fevereiro de 2017**, ao servidor **EDINELSON MARIO CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Excel 2000, 2003 e 2007	100	13/02/2017
2	Curso Word 2010	20	11/02/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de março de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor